

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretaria Regional da Saúde e Desporto, Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Portaria n.º 1971/2022 de 23 de novembro de 2022

A Portaria n.º 20/89, de 18 de Abril, veio regular e uniformizar o regime de preços dos serviços de prevenção, praticados pelos piquetes dos corpos de bombeiros, aquando da descarga dos combustíveis transportados a granel nos diversos portos da Região Autónoma dos Açores, prevendo o seu artigo 2.º uma atualização da tabela de preços que lhe está anexa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de cada ano.

Assim, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 20/89, de 18 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 9.º, 11.º e 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril de 2022, manda o Governo Regional, pelos Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretário Regional da Saúde e Desporto e da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Os preços a praticar pelas Associações de Bombeiros, como remuneração pela comparência nos portos da Região da Autónoma dos Açores de piquetes de prevenção à descarga de combustíveis transportados a granel, são os constantes da tabela anexa à presente portaria.
 - 2.º A presente portaria reporta efeitos à data da sua publicação.
 - 3.º É revogada a Portaria n.º 174/2009, de 3 de abril.

14 de outubro de 2022. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.



Anexo Tabela de preços dos serviços do piquete de bombeiros de prevenção às descargas de combustível a granel

| Preço/hora ou fração superior a 15 minutos (S/IVA) | | | | |
|--|---------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| | Dias úteis Períodos | | Sábados/Domingos/Feriados | |
| | | | | |
| | Diurno | Noturno | Diurno | Noturno |
| | 08H00/19H00 | 19H00/08H00 | 08H00/19H00 | 19H00/08H00 |
| Líquidos | 77,02 € | 92,46 € | 102,77 € | 134,82 € |
| Gás/Petróleo Liquefeito GPL | 104,10 € | 120,29 € | 133,58 € | 175,36 € |